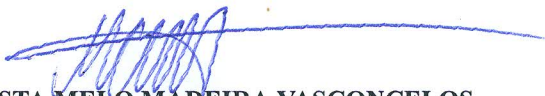


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 861, DE 13 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041896/2018-65, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **KIM RIBEIRO BARAO**, matrícula SIAPE nº 2360032, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Adjunto-A**, a partir de **12 de Fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de Fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**MATÉRIA PUBLICADA NO
OJEM DE PESSOAL Nº 102
EM 07/06/19**